

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 20 de janeiro de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1165

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PORTARIA Nº 003, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe a nomeação de gestor e membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, como **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

**MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROENÇA**, portadora do RG nº 47.053.360-2 e CPF nº 376.371.888-50, ocupante do cargo de coordenador de Cidadania e Direitos Humanos;

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) **ROSANA CARVALHO MENDES GONÇALVES**, portadora do RG nº 21.603.748-1 e CPF nº 110.404.808-61, ocupante do cargo de Assistente Social;

b) **LEONARDO RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 56.148.099-0 e CPF nº 473.561.048-06.

c) **BRUNA GESIELI FERREIRA LEANDRO**, portadora do RG nº 45.587.039-1, e do CPF nº 438.959.338-21, ocupante do cargo de Psicóloga;

**Art. 2º** Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo, ou em caso de não mais exercer a função do cargo público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL D E OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 367/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** a **Sr. Sidnei Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF nº 202.440.508-80 e portador do RG nº 29.410.868-3, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 367/2026, tendo como **objeto: Serviço de Energia Elétrica** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 374/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** a **Sr. Sidnei Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF nº 202.440.508-80 e portador do RG nº 29.410.868-3, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para



atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 374/2026, tendo como **objeto: Serviços de abastecimento de água e esgoto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0016, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

*“DISPÕE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I. Gestor da Parceria: Rosangela de Fátima Cain Oliveira, portadora do RG nº 21.973.071-4 e CPF nº 110.414.878-19, Psicopedagoga;

II. Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Elismeire Cristina da silva moura e oliveira, portadora do RG nº 23.061.964-2 e CPF nº 122.831.338-58;

b) Grasielli Muniz Dias Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.240-XX e CPF nº 227.403.998-47, supervisora de educação básica;

c) Sheila Tabata Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 46.189.285-6, e do CPF nº 405.333.808-55, Assistente Social.

**Artigo 2º** Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025; Processo Administrativo Nº 4433/2025; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL-SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, informa que firmou o instrumento contratual nº 086/2025 ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratada: ELISANGELA MAGUI MONEGATTO, inscrita no CPF nº 282.656.338-66, vigente até 31 de dezembro de 2026. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 006/2026**

**Dispensa nº 004/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de **móveis e eletros para cozinha**, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **PAULISTANA MÓVEIS E ELETRO, CNPJ. 44.660.378/0001-97**a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para **aquisição de móveis de cozinha** para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em



conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº001/2026), a **contratação de empresa para fornecimento de 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: 23/01/2026.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 23H59, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca34-5d89-7c0b-ab17-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1165, ano VI, veiculado em 20 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 20/01/2026 às 17:02:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca34-5d89-7c0b-ab17-1b>